FLS 30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643 – CENTRO CEP:64.253.000
CNPJ: 01.612.590/0002-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, convoca os licitantes interessados para estarem presentes na **sessão de reabertura** da **Tomada de Preços n. 001/2020** que visa a Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção de creche tipo 2- proinfancia no Município De Milton Brandão (PI) a se realizar dia **19 de agosto de 2020 às 11h00min** (onze horas) na Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI, na Rua José Martins, Nº 643, Centro, na Cidade de Milton Brandão – PI.

Milton Brandão (PI), 14 de agosto de 2020.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001-76

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 01.1108/2020
Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1108/2020 - MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI X BOA HORA- PI
Partes: MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI X BOA HORA- PI
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Milton Brandão - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica
Objetivo: a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de material, para atender às necessidades do município de Milton Brandão – PI – Pregão Presencial 021/2019
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Milton Brandão - PI, 11 de Agosto de 2020.

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito do Município de Milton Brandão - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98
Construindo Uma Nova Historia

São Francisco de Assis do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 005/2020.
CONTRATO N.º 024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS—ME/ RP LETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO.
CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, LEI N.º 8.666/93.
ART. 4º, LEI Nº 13.979/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2020
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020.

São Francisco de Assis do Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PORTARIA Nº 76-D/2020.
Em 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação Vigente:

RESOLVE:

Art.1º - **Exonerar** o Senhor **HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA**, brasileiro, Vereador, do **Cargo em Comissão de Membro da "Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC", Município de São Francisco de Assis do Piauí, a partir desta data, conforme previsão da Portaria nº 043/2019.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de agosto de 2020.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em 13 de agosto de 2020.

São Francisco de Assis do Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PORTARIA Nº 78-A/2020.
Em 13 de agosto de 2020.

"Dispõe acerca da Concessão da Desincompatibilização/Afastamento de Servidor(a) Público Municipal, Sr. José Raimundo da Silva, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e demais cominações legais,

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado na data de 10/08/2020, pelo Servidor Público Municipal Efetivo (Auxiliar de Serviços Gerais), Sr. **José Raimundo da Silva**, requerendo o Afastamento de suas funções pelo período de 03 (três) meses, sendo garantido o direito a percepção dos vencimentos integrais, com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, visando a desincompatibilização/afastamento de Cargo/Função Efetivo para concorrer no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a desincompatibilização/afastamento do servidor público municipal, **Sr. José Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo/Função de Auxiliar de Serviços Gerais, para fins específicos de concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de agosto de 2020, retornando, automaticamente, em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal